

RESPOSTA AO RECURSO ADMINISTRATIVO

MDF 02/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO COM DRENAGEM SUPERFICIAL PARA ATENDER A DEMANDA DE 105 FAMÍLIAS DE COOPERADOS E PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE IRECÊ.

Em resposta ao Recurso Administrativo apresentado pela empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

1. Do alegado formalismo exacerbado

No item 2 – DO FORMALISMO EXACERBADO, a recorrente afirma que sua desclassificação, em razão de alterações nos coeficientes da composição do item 1.3.3, configuraria excesso de formalidade por parte da Comissão, sustentando que se trataria apenas de um equívoco de numeração.

			Valor do BDI =>	2,43		Quant.	Valor Unit.	Total
1.3.3	Código Banco	Descrição	Tipo	Und				
Composição	FNDE 12 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²		1,0000000	95,36	95,36
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP		0,0050082	156,49	0,78

26.666.342/0001-39	OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI	RUA JOAQUIM SILVIO RIBEIRO AP - CENTRO - Serrinha / BA (75)99803-2865 / construtoradosanjosecarneiro@gmail.com	Lucas Gama Lima Engenheiro Civil 3006020841
--------------------	-----------------------------------	--	---

OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 26.666.342/0001-39								
---	--	--	--	--	--	--	--	--

Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI		0,2114735	74,38	15,73
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H		0,6496085	31,85	20,69
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H		0,6496085	22,89	14,87
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³		0,0329569	578,78	19,07
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³		0,1841708	109,54	20,17
Insumo	101065 Próprio	PARALELEPÍEDO ARENITICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, COM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL		0,0807767	49,96	4,04
		IMO sem LS => 17,90		LS =>		19,14	MO com LS =>	37,04
		Valor de BDI => 18,93					Valor com BDI =>	114,29

Imagem recortada da proposta de preço apresentada pela empresa OMC.

			Valor do BDI =>		Quant.	Valor Unit.	Total
1.3.5	Código Banco	Descrição	Tipo	Und			
Composição	E55 Próprio	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA).	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m²		1,0000000	
Composição Auxiliar	5684 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHP		0,0031000	

Composição Auxiliar	5685 SINAPI	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO DE UM CILINDRO AÇO LISO, POTÊNCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MÁXIMO 8,1 T, IMPACTO DINÂMICO 16,15 / 9,5 T, LARGURA DE TRABALHO 1,68 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	Custos Horários Produtivo e Improdutivo dos Equipamentos	CHI		0,1309000	
Composição Auxiliar	88260 SINAPI	CALCETEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H		0,4021000	
Composição Auxiliar	88316 SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	Livro SINAPI: Cálculos e Parâmetros	H		0,4021000	
Composição Auxiliar	88628 SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	Argamassas	m³		0,0204000	
Insumo	00000367 SINAPI	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³		0,1140000	
Insumo	7925 Próprio	PARALELEPÍEDO ARENITICO, PARA PAVIMENTAÇÃO, COM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	Material	MIL		0,0500000	

Imagem recortada da planilha referência CAR anexa ao processo.

Entretanto, conforme demonstram as imagens anexas, o item 1.3.3 corresponde a uma composição própria, e a empresa não observou os quantitativos indicados na planilha referência CAR.

Verifica-se que não houve apenas erro de numeração, mas alteração de todos os coeficientes de quantidade dos serviços e insumos que compõem o item “Execução de pavimento em paralelepípedos, rejuntamento com argamassa traço 1:3 (cimento e areia)”.

Considerando que tais coeficientes foram definidos para atender às especificações do material, conforme descrito no Memorial Descritivo disponibilizado no processo, as modificações efetuadas impactam diretamente na execução e na qualidade do serviço proposto.

O Edital é expresso ao determinar a desclassificação das propostas que apresentarem alterações na estrutura da planilha, conforme o item 13.6:

13.6 Serão desclassificadas as propostas que: I. apresentem distinção entre a ordem dos itens da planilha orçamentária disponibilizada pela CAR, bem como, conste qualquer alteração na estrutura da planilha orçamentária disponível, seja nos itens, códigos, descrição, unidade de medida e/ou quantidade pré-fixada pela CAR;

Portanto, a desclassificação decorre de descumprimento expresso das regras editalícias, e não de formalismo exacerbado.

2. Da exequibilidade da proposta

No item 3 – DA EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA, a recorrente alega que o parecer técnico estaria equivocado ao considerar inexecutível o preço de R\$ 49,96/milheiro para o insumo “Paralelepípedo arenítico, para pavimentação, com frete (variação regional de peças por m²)”, informando que tal valor foi obtido por meio de cotações junto a fornecedores.

Cabe esclarecer que, para elaboração da composição de referência, a COPIRECÊ realizou levantamento de preços junto a fornecedores da região, obtendo valor médio de R\$ 980,75/milheiro com frete. Assim, constata-se significativa divergência entre o preço cotado pela empresa e a média regional apurada.

Ressalte-se ainda que o Memorial Descritivo especifica o tipo e as dimensões do material a ser utilizado, parâmetros estes que influenciam diretamente no custo e na viabilidade da execução do serviço.

3. Do empate ficto

No item 4 – DO EMPATE FICTO, a recorrente sustenta que, embora a empresa WTM — autora da proposta mais vantajosa — tenha sido desclassificada por

erro de baixa materialidade, lhe foi concedida a oportunidade de correção por meio de diligência. Argumenta ainda que não foi considerado o fato de a OMC ser microempresa (ME), condição comprovada e devidamente declarada, o que a habilitaria a recorrer ao benefício legal do empate ficto, previsto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

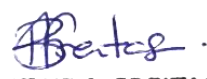
A empresa informa ter apresentado proposta no valor de R\$ 1.770.055,00, enquanto o menor preço ofertado foi de R\$ 1.576.040,78, representando uma diferença inferior a 9% (nove por cento), o que, em tese, enquadraria a situação na hipótese de aplicação do benefício.

Contudo, é importante esclarecer que o empate ficto somente se aplica às licitantes classificadas, de modo que possam exercer o direito de cobrir a oferta mais vantajosa. No presente caso, a OMC foi desclassificada por não atender às exigências editalícias, nos termos já fundamentados nos itens anteriores desta decisão. Assim, estando a licitante fora da fase classificatória, inexistente amparo legal para que se beneficie do referido mecanismo.

4. Conclusão

Diante do exposto, permanecem inalterados os fundamentos que motivaram a desclassificação, razão pela qual o Departamento de Engenharia mantém o parecer inicial, indeferindo o recurso apresentado pela empresa OMC CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI.

Salvador, 11/08/2025


BEATRIZ S. FREITAS
Especialista Temático/Engenharia
CAR / PROJETO BAHIA QUE PRODUZ E
ALIMENTA